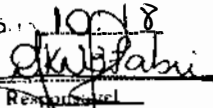




Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Câmara Municipal de Assis	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Número <u>0664</u>	Data <u>22/04/98</u>
Horário <u>10h18</u>	
 Responsável	

LEI Nº 3.689, 17 DE ABRIL DE 1.998.

Dá o nome de "Francisco Tozoni" a uma via pública no Município de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua "1" localizada entre as Ruas "3" e Rua "10", no loteamento Jardim Monte Carlo, no Município de Assis, passa a denominar-se "Rua Francisco Tozoni".

Artigo 2º - Em cumprimento as determinações da Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992, as placas indicativas de nome da rua deverão ser colocadas no prazo de 60 (sessenta) dias da promulgação desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

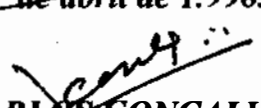
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 17 de Abril de 1.998


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 17 de abril de 1.998.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos